

PORTARIA Nº 3233/2016

*Concede Licença Maternidade a
Rosilene Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Rosilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 31/03/2016 a 28/07/2016, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 31 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal